



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° DV00024/2022-001.22

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
 Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:
 MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
 devidamente instruída com a documentação pertinente,
 inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação n° 00024/2022.

Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para execução de obra de construção de muro de alvenaria da Escola Regina Leopoldina da Conceição, conforme planilha orçamentária.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:
 CT N° 00063/2022 - 14.03.22 - MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI- 1° Aditivo

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 14 de Setembro de 2022.

NEIRROISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 Assessor Jurídico
 OAB/PB 21.444